



SOLICITAÇÃO

Do Sr. Secretário de Cultura
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Olimpio Dos Santos Arraes

Assunto: Contratação de prestação de Show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/TO.

Exmo. Sr. Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar à V.Exa. que este Município necessita de contratação de atração artística para os festejos de Santo Antônio

Dado a riqueza cultural e tradição que as festas Juninas marcam nossa região no decorrer da história, faz-se necessário a apresentação deste show e execução haja visto a importância e relevância desta festa cultural na nossa cidade. Este projeto agrega alegria e valorização cultural, preservando nossas tradições e costumes.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

São Valério – TO, 01 de junho de 2022.

Secretário de Cultura



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SÃO VALÉRIO/TO, 02 dias do mês de junho de 2022.

SENHORES,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas, **Contratação de prestação de Show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/TO.**

existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
13.391.1227.2.056	3.3.90.39

Atenciosamente,

Secretaria de Finanças

Sieni Soares A. Carneiro
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria nº 098/2021



DESPACHO EXECUTIVO

CONSIDERANDO ante a solicitação do Sr. Secretário de Administração, determino a abertura de procedimento administrativo específico para estudo e **Contratação de prestação de Show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/TO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 03 dias do mês de junho de 2022.



OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL



Data: 06/06/2022

FR PRODUÇÕES

Para: Prefeitura Municipal de São Valério— TO.

Referência: Proposta de Show

Prezado (as) Senhores (as).

Conforme solicitado, segue orçamento 01 (uma) apresentação da Banda Farinha com Rapadura sua equipe, a ser realizada na cidade de SÃO VALÉRIO-TO, no dia 11/06/2022. Duração do show de 3 horas

R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais) por show.

Forma de pagamento;

R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais) no ato da assinatura do contrato, ou até 48hs antes do show. A ser depositada no Banco Mercado Pago Ag: 0001 Cc 2621376457-4 em nome de Carlos Henrique Souza Santos Cardoso CNPJ: 46.097.548/0001-00

Valor corresponde: O Show que será realizado na cidade de São Valério Tocantins, com duração de 3 horas com uma produção no palco e músicos da banda.



CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO

Empresário

Banda Farinha com rapadura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.097.548/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2022
NOME EMPRESARIAL CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA FARINHA COM RAPADURA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV APARECIDA PRICINOTE GALVAO QD 1 LT 06	NÚMERO 00	COMPLEMENTO *****
CEP 73.840-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO CAMPOS BELOS
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO CHSSC1@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (62) 9669-3667		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **08:36:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS
CARDOSO

CPF

977.105.041-91

CNPJ

46.097.548/0001-00

Data de Abertura

20/04/2022

Nome Empresarial

CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191

Nome Fantasia

BANDA FARINHA COM RAPADURA

Capital Social

500,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

20/04/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
73840-000	AVENIDA APARECIDA PRICINOTE GALVAO QD 1 LT 06	00
Bairro	Município	UF
NOVO HORIZONTE	CAMPOS BELOS	GO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/04/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191

Nome Fantasia: BANDA FARINHA COM RAPADURA

CPF/CNPJ: 46.097.548/0001-00

Endereço: AV APARECIDA PRICINOTE GALVÃO, QD. 01, LT06 **Bairro:** NOVO HORIZONTE **Município:** CAMPOS BELOS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 12389 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar N° 733/2000 - CTM,

Emitido em: 03/06/2022

Validade: 03/07/2022

Código Verificador: YkTcK9G9dyUe



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.097.548/0001-00

Razão Social: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191

Endereço: AV APARECIDA PRICINOTE GALVAO QD 01 LT 06 SN / NOVO HORIZONTE /
CAMPOS BELOS / GO / 73840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051802530461824100

Informação obtida em 02/06/2022 16:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32116239

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
46.097.548/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.552.743.662

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 JUNHO DE 2022

HORA: 11:16:40:4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191
CNPJ: 46.097.548/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:59:37 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **F9AF.043C.D632.C177**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS****Secretaria Municipal de Finanças**

PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, N 1. FONE: (62) 3451-1403

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-eNÚMERO DA NOTA: **00001**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **09/05/2022**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **15:36:27****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: BANDA FARINHA COM RAPADURA
CPF/CNPJ: 46.097.548/0001-00
RAZÃO SOCIAL: CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191
ENDEREÇO: AV APARECIDA PRICINOTE GALVÃO, N 0
BAIRRO: NOVO HORIZONTE **MUNICÍPIO:** CAMPOS BELOS - GO
CLASSIFICAÇÃO: MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL **REGIME TRIB.:** SIMEI

INSC. MUN.: 110114965
FONE:
CEP: 73.840-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
CPF/CNPJ: 01.126.143/0001-07
ENDEREÇO: PRAÇA JOAO BATISTA CORDEIRO, N SN
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAMPOS BELOS - GO

CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 73.840-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,00	12.07	Show artística no Município de Campos Belos Goiás, durante a festividade em comemoração ao dia das Mães no dia 07/05/2022. Processo Administrativo Nº 4143/2022 Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022 Conta para Deposito. banco: Mercado Pago Agencia: 0001 C/C: 2621376457-4 Carlos Henrique Souza Santos Cardoso CNPJ: 460975480001-00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$7.500,00****VALOR LÍQUIDO****R\$7.500,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	7.500,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	7.500,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	0,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
24FB-2A4F**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

CAMPOS BELOS - GO

IMPOSTO DEVIDO EM:

CAMPOS BELOS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS CNAES**INFORMAÇÕES ADICIONAIS****INFORMAÇÕES IMPORTANTES*** A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://camposbelos.megasoftservicos.com.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS****Secretaria Municipal de Finanças**

PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, N 1. FONE: (62) 3451-1403

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	00002
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	23/05/2022
PÁGINA:	1 de 1
HORA DE EMISSÃO:	12:10:40

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA:	BANDA FARINHA COM RAPADURA	INSC. MUN.:	110114965
CPF/CNPJ:	46.097.548/0001-00	FONE:	
RAZÃO SOCIAL:	CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191	CEP:	73.840-000
ENDEREÇO:	AV APARECIDA PRICINOTE GALVÃO, N 0		
BAIRRO:	NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO:	CAMPOS BELOS - GO
CLASSIFICAÇÃO:	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	REGIME TRIB.:	SIMEI

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIAS	CEI:	
CPF/CNPJ:	01.126.341/0001-70	INSC. MUN.:	
ENDEREÇO:	LOC PRACA STO ANTONIO, N S N	INSC. EST.:	
BAIRRO:	Centro	CEP:	73.830-000
MUNICÍPIO:	MONTE ALEGRE DE GOIÁS - GO		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,00	12.07	Referente o Show da Banda Farinha com Rapadura no dia 10/06/2022	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00

Conta para depósito:
 Banco Mercado Pago Ag: 0001
 Conta Corrente 2621376457-4
 CNPJ: 46.097.548/0001-00
 Carlos Henrique Souza Santos Cardoso

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$7.000,00****VALOR LÍQUIDO****R\$7.000,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	7.000,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	7.000,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	0,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
0827-3759**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

CAMPOS BELOS - GO

IMPOSTO DEVIDO EM:

CAMPOS BELOS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS CNAES**INFORMAÇÕES ADICIONAIS****INFORMAÇÕES IMPORTANTES*** A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://camposbelos.megasoftservicos.com.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS****Secretaria Municipal de Finanças**

PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, N 1. FONE: (62) 3451-1403

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-eNÚMERO DA NOTA: **00006**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **02/06/2022**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **09:36:27****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME FANTASIA: BANDA FARINHA COM RAPADURA
CPF/CNPJ: 46.097.548/0001-00
RAZÃO SOCIAL: CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO 97710504191
ENDEREÇO: AV APARECIDA PRICINOTE GALVÃO, N 0
BAIRRO: NOVO HORIZONTE **MUNICÍPIO:** CAMPOS BELOS - GO
CLASSIFICAÇÃO: MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL **REGIME TRIB.:** SIMEI

INSC. MUN.: 110114965
FONE:
CEP: 73.840-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TO
CPF/CNPJ: 01.809.474/0001-41
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NATIVIDADE - TO

CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 77.370-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,00	12.07	Show artística no Município de Natividade-TO em comemoração ao aniversário de 288 anos da cidade, no dia 01/06/2022.	7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00

Conta para Deposito.
 banco: Mercado Pago
 Agencia: 0001
 C/C: 2621376457-4
 Carlos Henrique Souza Santos Cardoso
 CNPJ: 460975480001-00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$7.500,00****VALOR LÍQUIDO****R\$7.500,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	5.500,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	7.500,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	0,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
32CB-1E6D**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

CAMPOS BELOS - GO

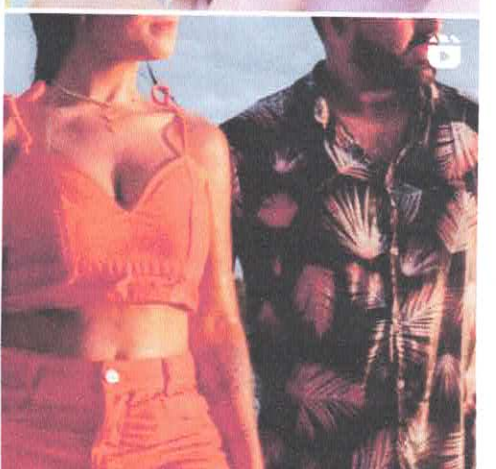
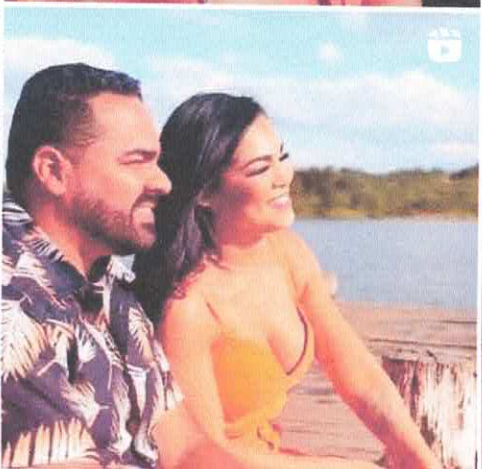
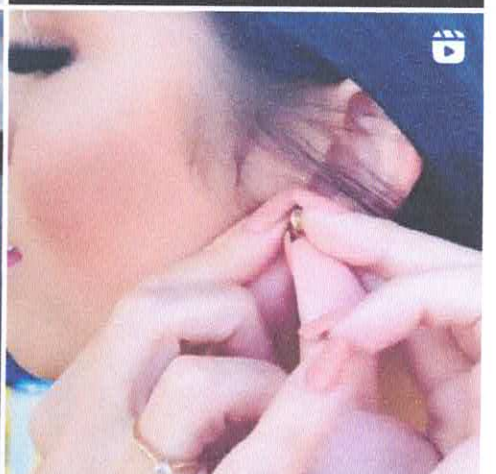
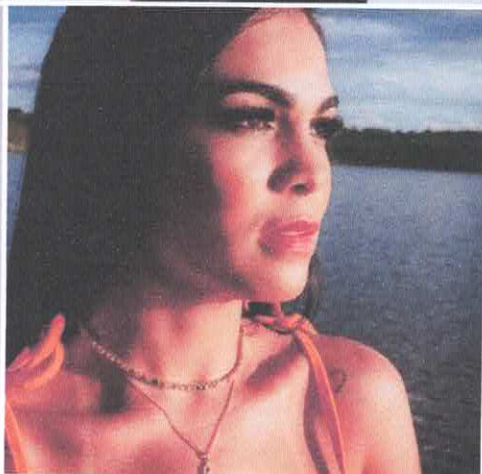
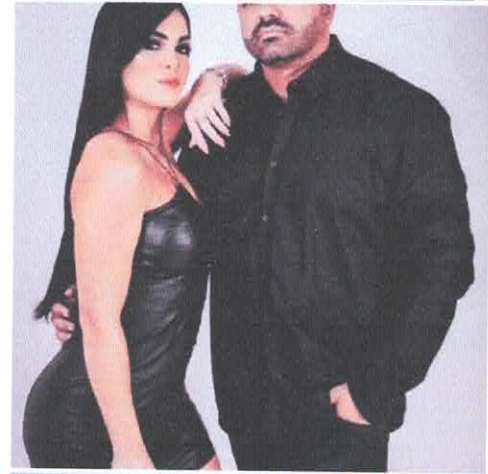
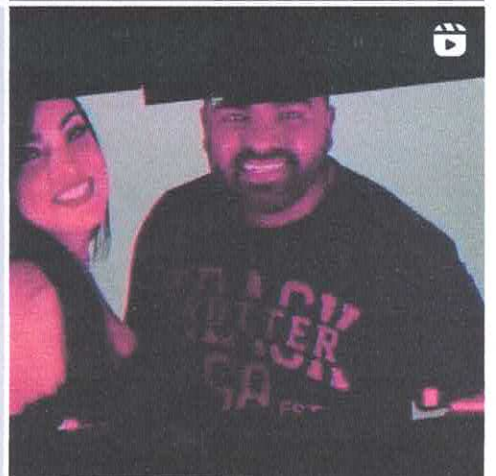
IMPOSTO DEVIDO EM:

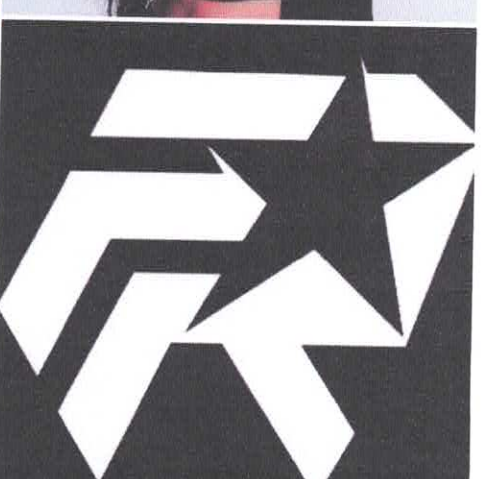
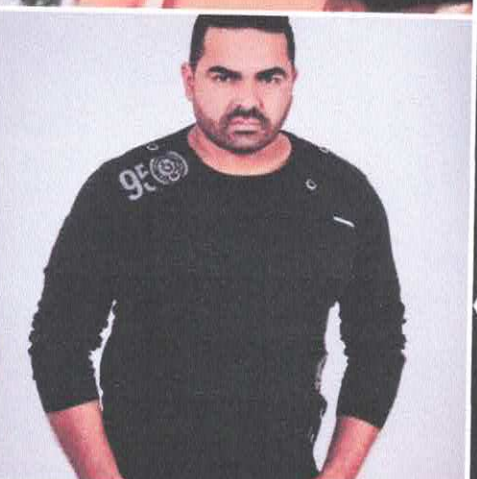
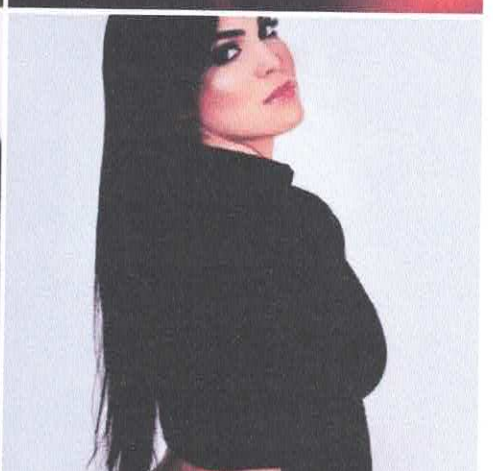
CAMPOS BELOS - GO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS CNAES**INFORMAÇÕES ADICIONAIS****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://camposbelos.megasoftservicos.com.br>





Meta Sobre Blog Carreiras Ajuda API Privacidade Termos Principais contas Hashtags Localizações
Instagram Lite Carregamento de contatos e não usuários

Português (Brasil) © 2022 Instagram from Meta



bandafarinha...

Enviar mensagem



31 publicações

16.7K seguidores

3,698 seguindo



FARINHA COM RAPADURA

Musicista/banda

✉ farinhaomrapaduraoficial@gmail.com

☎ Shows: (62) 99669-3667 | 💛 Parcerias via direct

👉 Assista agora PLANETA DE CORES 🌍

youtu.be/TpkHyfbXehU.com

Seguido(a) por leidiane_camelos, felipe_vereador, luizphelipcastro e outras 9 pessoas

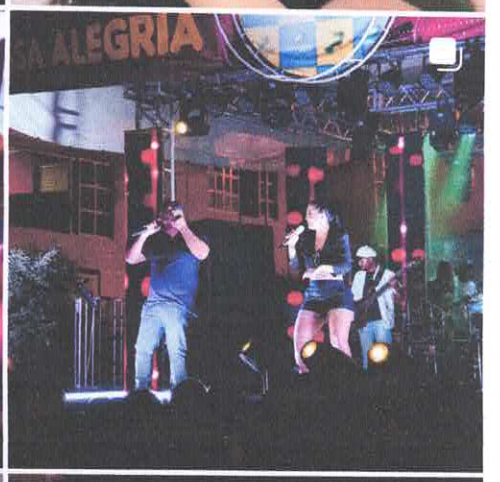


📖 PUBLICAÇÕES

🎬 REELS

🎥 VÍDEOS

📍 MARCADOS





AUTUAÇÃO

Comissão de Licitação

Contratação de prestação de Show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/TO.

São Valério – TO, 07 de junho de 2022.



Comissão de Licitação

Presidente



PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01. Por se tratar de matéria já enfrentada por esta D. CPL, proceda a contratação direta, da atração artística desde que demonstrada a regularidade com o Art. 25, da Lei n. 8.666/93.
02. Isto posto, entende, esta Comissão Permanente de Licitação que a contratação preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceitos do Art. 25, III, da Lei acima citada, que assim dispõe:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – Para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – **para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**” (negrito nosso)

03. Para atendimento ao plano de trabalho, a contratação será procedida diretamente com a Banda Farinha com Rapadura **ou** mediante empresa especializada que detenha contrato ou procuração pro instrumento público com poderes para agenciar suas apresentações, refutando cartas de exclusividades por instrumento particular.

Em razão do acima aludido, a Comissão Permanente de Licitação comunica **“Situação de Inexigibilidade de Licitação”** para a **Contratação de prestação de Show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/To.** Com fundamento no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Valério – TO, 07 de junho de 2022.

Cleonice Castro Nunes

Comissão de Licitação

Presidente

Vania da Costa Leite

Membro

Membro



MINUTA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 25, II e III da lei Especial n. 8.666/93

Contratação de prestação de Show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/TO.

JUNHO/2022.



P. A - 49

Decreto de Inexigibilidade nº 002/2017, de 08 de junho de 2022.

“Declara inexigibilidade de licitação para a Contratação de prestação de Show artístico da Banda Farinha com Rapadura para apresentação no Festejo de Santo Antônio de São Valério/TO e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e particularmente:

CONSIDERANDO o interesse desta administração municipal em viabilizar a contratação Da Banda Farinha com Rapadura, para apresentação **no Festejo de Santo Antônio no município de São Valério/TO.**

CONSIDERANDO Preservar e valorizar os costumes e tradições das Festas Juninas na nossa região.

CONSIDERANDO Incentivar a preservação dos costumes Juninos;

CONSIDERANDO que a atração artística acima possui notório reconhecimento pela crítica especializada e pela opinião pública, a mesma, encontra-se apta a animar o evento que se propõe a Administração Municipal;

CONSIDERANDO os permissivos dos incisos II e III do art. 25 da Lei nº 8.666/93 que dispõem:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – Para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada e inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – **para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**” (negrito nosso)



CONSIDERANDO os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada “Manual de Licitações e Contratos Administrativos”, ensina que:

“A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional.

Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível”.

CONSIDERANDO que a atração artística atende aos dois incisos acima citados, haja vista consagração pela crítica, gozando de excelentes conceitos e aceitações populares; e que os valores atendem os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que para tais contratações, a Lei nº 8.666/93, cuja se preocupou em prever a contratação de artistas sem a realização de licitação, já que a contratação leva em conta a singularidade de cada artista e a qualidade intelectual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratar CONTRATADO, a Empresa Farinha com Rapadura, portador CNPJ: 46.097.548/0001-00 , residente e domiciliado av. aparecida princinote galvao bairro novo Horizonte , Campos Belos – GO de acordo com as cláusulas e condições seguintes: neste ato representada por seu proprietário o Sr. Carlos Henrique Souza Santos , brasileiro, , portador CPF:46.097.548/0001-001, residente e domiciliado av. Aparecida Pricinote Galvão , Campos Belo -Go
Art. 2º - A presente contratação possui a despesa de R\$ 4.000,000(quatro mil reais) a qual correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
13.391.1227.2.056	3.3.90.39



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de São Valério/TO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO

A Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao dispositivo na Lei N.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

Certifica para os devidos fins, **que foi publicado, através de afixação no placar da e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, uma cópia do Decreto de Inexigibilidade nº 002/2022.**

SÃO VALÉRIO-TO. 08 de junho de 2022.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração
Dec. N.º 001/2021

Secretário de Administração



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal homologa o presente procedimento de licitação realizado através do **Decreto de Inexigibilidade Nº 002/2017**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo licitatório transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

São Valério/TO, 08 de junho de 2022.



OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL




TERMO DE CONVOCAÇÃO E ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO
Ao IVONILDO BARVBOSA DA SILVA

Tendo em vista o DECRETO E INEXIGIBILIDADE N° 002/2022 e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, visando a Contratação de prestação de Contratação de prestação de show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/To. dia 11 de junho do corrente ano.

CONVOCAMOS Vossa Senhoria para a execução do objeto.

São Valério, 10 de Junho de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Henrique Souza Santos Cardoso
CPF sob o n. 977.105.041-91
CONTRATADO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTÍCOS Nº 061/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALÉRIO E DE OUTRO LADO COMO
CONTRATADO BANDA FARINHA COM
RAPADURA

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº **25.043.449/0001-68**, situado à Avenida Tocantins, nº 735- – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por seu Prefeito Municipal, o senhor OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, Nº 337 Setor Aeroporto – São Valério da Natividade, portador do CPF sob o nº 123.929.281-37 e do outro lado como **CONTRATADO, a BANDA FARINHA COM RAPADUURA**, portador CNPJ: 46.097.548/0001-00, residente e domiciliado AV. Aparecida Priconete Campos Belos GO de acordo com as cláusulas e condições seguintes: neste ato representada por seu proprietário o **sr. Carlos Henrique Souza Santos Cardoso**, brasileiro, c portador do CPF:977.105.041-91, residente e domiciliado em Campos Belos -GO de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Contratação de prestação de show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/To. dia 11 de junho do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O Prazo da vigência será compreendido entre o dia da assinatura do contrato até o integral cumprimento das obrigações pelas partes, limitado até 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor compreendido para apresentação dos shows será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A despesa será liquidada na seguinte dotação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:



13.391.1227.2.056

3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA LOGISTICA

A **CONTRATADA** assumirá a responsabilidade pelas despesas decorrentes da execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** deverá atender em sua totalidade as prescrições do Instrumento Contratual, considerando ainda, apresentações das atrações com seus integrantes principais.

A **CONTRATADA** deverá assegurar a assiduidade e pontualidade da banda, devendo iniciar pontualmente sua apresentação as 23:00 hs com duração de 03 horas, no dia 11 de junho de 2022.

A **CONTRATANTE** deverá disponibilizar estrutura adequada para assegurar segurança e qualidade na apresentação;

A **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do Contrato, bem como, garantir a estrutura adequada para as apresentações das atrações artísticas;

A **CONTRATANTE** deverá cumprir a obrigação de pagar nos prazos e valores pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – TRIBUTOS

A Contratada suportará a tributação legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS

A inexecução na conclusão de qualquer etapa dos serviços, sujeitará o contratado ao pagamento da multa moratória não compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor deste contrato, por dia de atraso, exceto de comprovado motivo, por caso fortuito ou motivo de força maior.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – Multa compensatória equivalente ao valor integral do contrato, limitada a 20% (vinte por cento), pela rescisão determinada por ato unilateral da **Prefeitura Municipal de SÃO VALÉRIO**, no caso de inexecução parcial ou total de quaisquer das obrigações estipuladas, sem prejuízo de ações cíveis reparatórias de danos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



O CONTRATANTE, após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicidade, por extrato, no placar da **Prefeitura Municipal de São Valério**.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **Peixe**, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo:

São Valério, 10 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO
CPF sob o n. 977.105.041.91
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



EXTRATO DO CONTRATO N° 061 /2022

CONTRATANTE: Município de São Valério/TO

CNPJ: 25.043.449/0001-68

CONTRATADO: Carlos Henrique Souza Santos Cardoso

CPF/CNPJ: N° 46.097.548/0001-00

ENDEREÇO: AV. APARECIDA PRICIONETE Campos Belos – GO

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto de Inexigibilidade n° 002/2022.

OBJETO: Contratação de prestação de show artístico da banda farinha com rapadura para apresentação nos festejos de Santo Antônio de São Valério/To. dia 11 de junho do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:13.391.1227.2.056

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39


FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000/ Recursos Não Vinculados a Impostos

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 10/06/2022 a 11/09/2022.

LOCAL: São Valério/TO.

São Valério, 10 de junho de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração



CERTIDÃO PUBLICAÇÃO

O Secretário de Administração do Município de São Valério/TO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

CERTIFICA para os devidos fins publicados, através de afixação no Placar da Prefeitura Municipal uma cópia do EXTRATO DO CONTRATO decorrente do DECRETO DE INEGIBILIDADE N°002/2022 de 08 de Junho de 2022, referente a Contratação de prestação de Show artístico do Banda (Farinha com Rapadura) para apresentação no Festejo de Santo Antônio no município de São Valério/TO, no dia 11 de junho do corrente ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, AOS 10 DE JUNHO DE 2022.

Secretário Municipal de Administração